



## **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, por sua Corte Especial, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação jurisdicional à população, conforme o artigo 93, inciso XII, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o pedido pleiteado pela Ordem dos Advogados do Brasil seção de Goiás e outras entidades solicitando informações sobre o recesso forense de 2012;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do TJGO n. 08/2008, 16/2009 e 17/2011, que regulamentaram os recessos dos anos anteriores e as de n. 18/2009, n.14/2011 e n.08/2012, que determinam o regime de plantão deste Tribunal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente forense nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, garantido o atendimento aos casos urgentes, conforme as disposições do regime de plantão judiciário de primeiro e segundo graus desse Tribunal.

**Art. 2º** Ficam também suspensos os prazos processuais, as publicações de acórdãos, sentença, decisões e despachos, bem como as intimações de partes ou advogados, na primeira e segunda instâncias e as audiências, excetuadas as medidas



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
CORTE ESPECIAL

urgentes.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições da Resolução n. 8, de 10 de dezembro de 2008, que dispõem sobre a suspensão do expediente forense no período natalino e de passagem de ano.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**

Desembargador **FLORIANO GOMES**

Desembargador **NEY TELES DE PAULA**

Desembargador **JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA**

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
CORTE ESPECIAL

**(Resolução nº 10, de 14 de novembro de 2012)**

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Desembargador CARLOS ESCHER

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Desembargador ALAN S. SENA CONCEIÇÃO

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Desembargador ITANEY F. CAMPOS

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Desembargador GERALDO GONÇALVES DA COSTA